

# O ESTADO E A QUESTÃO FEMININA NA REFORMA AGRÁRIA BRASILEIRA

Izaura R. Fischer<sup>1</sup>

## SUMÁRIO

*Analisa como a mulher é subestimada no processo de reforma agrária, destacando como existem poucos registros e estudos nesse sentido. Além de apontar vários exemplos de militância feminina no campo, estuda como, a partir da década de 1980, houve alguns passos importantes da parte do Estado. Apesar dos pequenos avanços, conclui que o Estado e os movimentos sociais ainda subestimam as práticas femininas, que vêm sendo decisivas para as mudanças políticas na reestruturação fundiária.*

### Introdução

A reforma agrária, apesar de se apresentar como problema latente para a nação brasileira desde a época do império, ao longo destes séculos tem sido tratada como problema de polícia. No entender de Yanni (1989), a reforma agrária não é vista como questão política, mas sobretudo como algo disfuncional, anacrônico, retrasado que necessita ser combinado pela força como um problema de solução momentânea. Assim sendo, o Estado tende a ignorar um problema de classe e de gênero que revela os anseios da população expressados através dos movimentos sociais, a exemplo dos Sem-Terra que exercem significativa pressão sobre o poder governamental na atual conjuntura. Ao agir desta forma, o Estado subestima o fato de que a concentração da terra gera conflitos de classe e de gênero no campo que tem desdobramentos no urbano, sobretudo nos aspectos da migração interna, da habitação, do desemprego, da inchação das cidades, do surgimento de favelas, da violência etc. Em face do exposto, tento analisar como a mulher é subestimada no processo de reforma agrária.

---

\* Pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco e doutoranda em Serviço Social pela UFPE.

### **A reforma agrária, demanda social masculina e feminina**

Por conter tantos desdobramentos, a reforma agrária é caracterizada como uma demanda da classe trabalhadora rural numa posição antagônica à classe dos proprietários rurais. Enquanto luta de classes no campo (MARTINS, 1991), a reforma agrária, particularmente a brasileira, está ancorada no eixo masculino, embora aproximadamente 50% da classe representada pelo feminino mescle suas lutas e estratégias. Por ignorar a existência de dois sexos na classe rural, a exemplo da classe operária da indústria (SOUZA LOBO, 1991), e subestimar a expressiva representatividade numérica e participativa da mulher na luta pela terra, a reforma agrária dificilmente conseguirá consenso entre os próprios trabalhadores.

A demanda do homem e da mulher pela reforma terra, no Brasil, se apresenta de diversas formas – solicitação direta, conflitos sociais – e está presente no debate político e meios de comunicação. A mulher tem atuado em todas as fases da luta ao lado dos movimentos masculinos. Na fase de luta pelo acesso à terra e na da implementação dos assentamentos conquistados, a sua participação nos projetos de reforma agrária seja o dos trabalhadores seja o de orientação governamental é patente. No entanto, essa participação feminina na luta pela terra certamente tem poucos registros, pois apesar de ocorrer freqüentemente, ela se perde na luta geral dos trabalhadores ao ser considerada fato privado.

A título de exemplos serão colocados casos de mulheres que lutaram obstinadamente pela terra, sendo que umas conseguiram percorrer todo o processo de luta enquanto outras se perderam pelo caminho da morte. Uma das principais mulheres que tiveram sua luta reconhecida foi a paraibana Elisabete Teixeira (esposa de Pedro Teixeira, o personagem do documentário *Cabra marcado pra morrer*) que na década de 1960/1970 destacou-se na luta pela terra através das ligas camponesas. Ela, também escolhida para ser executada pela ditadura militar, para escapar de seus algozes abandonou a família e, durante aproximadamente vinte anos manteve-se refugiada, primeiro no Nordeste e depois no Sul do país, sem jamais emitir sinais de vida para seus

familiares. Somente após a anistia política conquistada pela sociedade brasileira, ela retorna para sua família no Nordeste e novamente se incorpora à cena política contando sua história de vida e suas experiências de lutas políticas para as mulheres que na atual conjuntura estão no processo da luta pela terra, a exemplo de Margarida Alves. Esta, sindicalista rural do município de Alagoa Grande, no Estado da Paraíba, ao centrar a luta de classe pela reforma agrária e enfrentar os latifundiários com veemência, certamente causou a esta classe incômodos significativos. Talvez por isso tenha sido assassinada, quem sabe, por supostos jagunços desses “senhores de terras”.

O lugar vazio deixado por esta representante sindical foi preenchido naquele órgão classista por outra trabalhadora rural consciente, que, com semelhante determinação, reconduz a luta contra o latifúndio, principalmente levando informação às trabalhadoras e aos trabalhadores sobre seus direitos e formas de lutar por eles e, acima de tudo, sobre as diversas manobras e aliciamentos da classe dos proprietários rurais. Além disso, o seu trabalho era reconhecidamente dosado pela questão do gênero, pois enquanto genuína conhecedora das discriminações contra a mulher atuava em vários fóruns, também em prol desta causa. A sua forma de atuar certamente se constituía numa ameaça aos interesses dos grandes proprietários de terras da região. Esta sindicalista, de nome Maria da Penha do Nascimento, perdeu a vida em um, até hoje, inexplicável acidente de automóvel, ocorrido no Estado da Paraíba, quando retornava de reuniões políticas da classe dos trabalhadores, juntamente com duas reconhecidas cientistas professoras universitárias de nome Lurdes Bandeira e Elisabeth Lobo. Esta última, juntamente com Maria da Penha, teve a sua vida interrompida.

A história dos “mistérios” se repete com outra mulher atuante no processo de reforma agrária no Rio Grande do Sul, que foi assassinada num acampamento de trabalhadores sem-terra, cuja trajetória de luta está documentada sob o nome de “terra para Rose”.

Na década de 1980, a luta da mulher pela reforma agrária é reforçada pela contribuição de militantes estudiosas e feministas como Jaqueline Pitanguir, Betânia Ávila, Dirce Fonseca, Marlene Libardone e muitas outras que aproveitam o clima de abertura política vivenciado na época para pressionar governantes por medidas que contemplem o gênero. Ao conquistarem a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher no seio do Estado, solicitam particularmente para a mulher rural comissões para atuarem junto aos ministérios da agricultura, da reforma agrária, da educação, da saúde e outros. Neste período, a mulher conquista o direito do acesso à terra.

Mais recentemente, no movimento social dos Sem-Terra, a trabalhadora rural da região Sul Diolinda Rainha, esposa de um dos líderes deste movimento, vem tendo reconhecido destaque na mídia em função de sua atuação política no processo de luta pelo acesso à terra. A sua atuação causou ameaças a interesses dos latifundiários, os quais agiram no sentido de colocá-la na prisão, ato que foi amplamente noticiado pela imprensa nacional e internacional, e que rendeu alguma evidência à atuação política da mulher neste campo. Na região Nordeste, as mulheres do Estado de Pernambuco também ocupam espaços na imprensa escrita, a exemplo da reportagem publicada num dos principais jornais do Estado, o *Diário de Pernambuco*. De acordo com a matéria “Mulheres do MST lutam pela terra” de 21 de junho de 1999, “a força feminina no movimento de ocupação dos latifúndios improdutivos está cada vez maior em Pernambuco,” as mulheres já representam 30% dos ativistas do movimento e desse montante, 10% são líderes em acampamentos.

Se a mulher tem algum *quantum* de importância política na luta pelo acesso à terra, a recíproca não é igualmente verdadeira na realidade dos assentamentos rurais implementados e administrados pelo Estado. A política fundiária estatal, responsável pelo desenvolvimento social e pela preservação dos recursos naturais, não contempla qualquer espaço de atuação da mulher na plano de desenvolvimento do assentamento. Os sindicatos rurais e movimentos sociais atuam de forma semelhante neste aspecto, pois raramente direcionam atividades políticas para a mulher desempenhar em conjunto com os demais assentados.

Assim sendo, a sua atuação fica limitada ao espaço privado do lar, sem qualquer reconhecimento na esfera pública. Nem mesmo o posto de dona-de-casa ela ocupa, pois oficialmente o dono da casa é o chefe da família e este posto é geralmente ocupado pelo homem, que é também o dono da roça.

Esta subestima da participação da mulher no contexto da reforma agrária está apoiada no princípio patriarcal que preserva a autoridade paterna e a do homem sobre a mulher, a monogamia, a indissolubilidade de uniões, a legitimidade da prole e a divisão sexual do trabalho. Tal princípio foi apropriado pela sociedade burguesa, que reproduz a dominação masculina sempre que convém à acumulação do capital.

A dominação masculina reproduzida através do feudo, não representa interesse do regime feudal em si, mas do amplo capital que tem benefício econômico ao manter a mulher invisível na pequena produção. Assim, ignora a dominação masculina que se sustenta nos pilares do patriarcalismo e patrimonialismo, os quais vêm de uma mesma etimologia e constituem instrumento de poder masculino que tem origem na família e se projeta para fora do doméstico. Segundo o princípio patriarcal, a terra é um patrimônio e como tal deve pertencer ao homem. O capitalismo, apesar de destruir o feudalismo e impor uma nova ordem econômica, e, através desta minar a base do patriarcalismo (ao possibilitar o acesso da mulher ao mercado de trabalho e a remoção de valores sociais na maioria das sociedades, a exemplo do pagamento de um dote ao homem que passar a fazer parte da família através do casamento), não contribuiu para substituir o princípio hegemônico de que o patrimônio terra é um bem masculino. Este é, geralmente, um aspecto carente no que se refere à prática política da mediação social em prol da mulher. Neste sentido, vale destacar que nem mesmo o Estado que é um espaço de múltiplas relações e por excelência um *locus* de poder político onde segundo Przworski (1995) são criadas, organizadas e reguladas as sociedades, tem conseguido viabilizar amplamente o acesso do feminino à terra, embora já se observe algum esforço neste aspecto, graças à insistente solicitação das

mulheres, que juntamente com os homens, demandam sem tré-gua a política estatal da reforma agrária, a qual, dada a sua condição de problema latente que tem permanecido no debate político sem, no entanto, entrar para a agenda das políticas públicas, já adquiriu um perfil de política recorrente.

### **A resposta do Estado às demandas de gênero pela terra**

A partir da década de 1980, sobretudo quanto à questão do gênero, a reforma agrária tem dado alguns passos, em nível nacional e internacional, principalmente em termos de América Latina. Segundo Deere e León (1998), países como o Chile, Honduras, Costa Rica e vários outros legalizaram o acesso da mulher à terra e tentam possibilitar a sua participação através da disponibilidade de meios econômicos, políticos e sociais, a exemplo de recursos financeiros para trabalhar a terra, para comercializar seus produtos, bem como a sua inserção em espaços políticos como cooperativas.

No Brasil, a exemplo de outros países, ocorre na década de 1980 a importante conquista da legalização do acesso da mulher rural à terra, embora o estímulo a esse acesso e aos outros meios necessários à viabilização da agricultura apresente-se ainda insignificante para os pequenos produtores rurais de um modo geral e, particularmente, para a mulher. A relação dessas produtoras rurais com as políticas estatais, na maioria das vezes, é apenas aparente, pois dificilmente ela ocupa qualquer espaço na esfera das políticas públicas agrárias, embora se verifiquem manifestações de demanda dessas mulheres pela política do crédito, do preço, da comercialização, da terra, da água, de infraestrutura, da criação de animais e muitas outras.

A relação da mulher com o Estado, quando da solicitação das políticas públicas agrícolas, se caracteriza como aquela relação tipicamente conhecida no Brasil como a do “faz-de-conta”. A mulher rural quase nunca é formalmente alijada dessas políticas, porém dificilmente é contemplada, pois ela, apesar de ser contabilizada no rol dos demandantes que irão contribuir para legitimar ou confirmar a continuidade da política, não está incluída nas prioridades geralmente estabelecidas na distribuição dos recursos considerados escassos. Por sua condição de mulher, é

alijada do jogo do poder e quando é aparentemente lembrada pelos gestores das políticas agrícolas, não há um tipo de relação definida, lacuna que favorece a prática da generalização e a exclusão do feminino. No palco do poder, parafraseando Dagnino (1994), a sua condição é a de uma telespectadora, cujos aplausos são bem-vindos para legitimar o que está proposto, porém, na distribuição do que é legitimado suas vaias não são ouvidas e sua auto-eliminação não faz diferença.

Muitas vezes a mulher rural tem ciência de seus direitos de participação nas políticas públicas agrícolas, assim como reconhece o descaso dos interlocutores do Estado para consigo. Aliás, na questão do Estado, deve-se atentar para o fato de que este, como disse Marx (citado por IKEMBERRY, 1990, p.21), “nunca é força neutral ...” legisla para garantir a acumulação do capital. Assim sendo, a parcialidade do Estado, sobretudo o brasileiro, quanto à distribuição dos bens públicos na sociedade está presente nas relações de classe e de gênero, sendo que no caso desta última, a desigualdade é dupla, como se observa na política de distribuição de terras. Nessa distribuição, o primeiro a ser contemplado é o proprietário da terra “desapropriada”, que geralmente realiza bom negócio com o governo. O segundo contemplado tende a ser o pequeno produtor sem terra que é beneficiado com uma gleba a ser paga de forma relativamente suave e em troca legitima a permanência da política. O terceiro, se existir, será a mulher rural que, especialmente nos dias atuais, poderá ser contemplada principalmente dadas as exigências dos agentes financeiros internacionais. A sua inclusão poderá possibilitar ao Estado realizar empréstimos internacionais em condições relativamente vantajosas do ponto de vista financeiro. Neste aspecto, é interessante para o Estado manter a mulher como potencial beneficiária.

As relações sociais entre a mulher, o Estado, o poder econômico e a terra ainda não proporcionaram significativos ganhos para o feminino rural nem mesmo no aspecto da sociabilidade, a exemplo do assalariamento da trabalhadora rural. Neste assalariamento, a mulher, apesar de assumir o ônus das várias

jornadas, nas contradições desta relação trabalhista, tem como ganho a sociabilidade, o convívio com a esfera pública e a possibilidade de questionar e reduzir a dominação masculina imposta a partir de sua dependência financeira (FISCHER, 1997).

A dificuldade da mulher rural ter acesso à terra talvez se justifique no fato de ela não ser considerada socialmente uma trabalhadora rural. A atividade que geralmente lhe proporciona visibilidade no meio rural é a do trabalho doméstico e a da reprodução biológica. Essas atividades, que têm desdobramentos importantes como os de garantir as condições para que a força de trabalho possa atuar no espaço público e a própria manutenção biológica da força de trabalho, quase nunca são consideradas socialmente importantes, pelo mesmo motivo que o seu trabalho produtivo na terra não tem relevância na sociedade rural, ou seja, por não estarem culturalmente sustentadas numa base de valor econômico. Esse trabalho produtivo na terra, muitas vezes denominado de "labor," consiste em cuidar da horta, da agricultura de subsistência, da fabricação de produtos derivados da pecuária, etc. Estas atividades, socialmente, estão embutidas nas várias tarefas reconhecidas como da casa a exemplo do abastecimento d'água, da higiene e limpeza do ambiente, do preparo do alimento e do cuidado e da socialização dos filhos.

Ideologicamente, estas atividades desempenhadas pela mulher, em primeiro lugar estão vinculadas ao espaço privado, em segundo lugar estão isoladas da esfera política onde ocorre o exercício da reivindicação dos direitos da população de cada país. Em ambos os casos, trata-se apenas de estigmas, pois nem as tarefas desempenhadas pela mulher estão isoladas do espaço político nem a mulher tem um comportamento apático no que se refere à reivindicação de direitos. Aliás, a reivindicação parece ser uma prática familiar à mulher do campo, pois, de acordo com Branco, Fischer e Melo (1999), políticos e representantes de órgãos governamentais são abordados freqüentemente por mulheres que solicitam políticas sociais, ajudas e apoios para a família rural.

O Estado brasileiro mantém a reforma agrária emperrada tanto no aspecto da classe quanto do gênero. Sempre que surgem climas políticos que favorecem a entrada desta reforma na agen-

da das políticas públicas, as oligarquias agrárias, diretamente interessadas na posse da terra e suficientemente representadas no jogo do poder político, bloqueiam as ações dos governantes sensíveis à causa da distribuição da terra. Nesse jogo de poder, os setores hegemônicos da sociedade, para atenuar os conflitos oriundos da concentração da terra, substituem a reforma da estrutura fundiária por políticas públicas desprovidas de metas que visem promover mudanças representativas no campo, a exemplo do Estatuto do Trabalhador Rural, criado na década de 1970, que, ao invés de estabelecer reformas na estrutura do feudo, institui direitos trabalhistas rurais. Outro golpe semelhante aplicado pelas elites políticas no desvio da reforma agrária se efetiva através da apropriação de mecanismos manipulatórios da demanda da classe trabalhadora que substitui, por exemplo, o projeto de reforma agrária ampla por pequeno número de pseudoprojetos pontuais de distribuição de terras, planejados geograficamente para atender, por um lado, a interesses da elite industrial, principalmente da região Sudeste, disposta a usufruir dos incentivos governamentais oferecidos no Nordeste, e, por outro lado, a atenuar os conflitos sociais que se manifestavam mais fortemente nesta região. Outra manobra da elite política rural ocorre nos anos 1980, ocasião em que o país sai de um regime de ditadura militar e a conjuntura política favorece manifestações dos movimentos sociais urbanos e rurais. Nesta conjuntura, a concentração da terra provocava conflitos em todo o país e ressurgiu ampla pressão sobre o poder público pela reforma agrária, o qual, responde com a criação do I Plano Nacional de Reforma Agrária, afirmando assim o reconhecimento desta reforma como política social, fato que estabelece um compromisso com o movimento de pressão e atenua as forças sociais.

O insucesso do 1º Plano de Reforma Agrária contribuiu para acirrar a luta de classes no campo comandada por um novo movimento social de caráter nacional, o dos Sem-Terra, ao qual juntaram-se alguns segmentos urbanos especialmente as vítimas das conseqüências da concentração da terra, ou seja, parafraseando Castel (1998), os chamados “inúteis para o mundo”, repre-

sentados pelos vagabundos antes da revolução industrial e hoje as diferentes categorias de inempregáveis. O movimento dos Sem-Terra, mediante pressões, passa a orientar a política estatal da reforma agrária no país.

### **Considerações finais**

Os movimentos sociais e o Estado, ao subestimar a mulher como sujeito político na reforma agrária, deixam de somar a sua práxis, importantes contribuições da metade do tecido social que forma a sua população alvo, a qual, acumula saber nas esferas da ação, da organização, da evolução, da criatividade, da resistência e do saber.

A atuação da mulher é, geralmente, subestimada pelo movimento social quando na fase da luta pela terra apenas lhe são delegadas as atividades de sugerir o que deve ser transportado para o acampamento, do preparo do alimento, de lavar a louça e a roupa e cuidar das crianças. Nem mesmo quando desempenha tarefas perigosas como as de furar o cerco de jagunços de latifundiários e participar de embates com a polícia, a mulher é considerada força potencial, de vez que está enfrentando tal situação na condição de mulher, cuja fragilidade é, de acordo com os aparentes preceitos morais da sociedade, supostamente respeitada pela polícia e até mesmo por jagunços. A grande arma da mulher, ou seja, o cantar de mãos dadas ou rezar coletivamente, usada no enfrentamento de situações difíceis, quase nunca é usada quando o homem faz parte do coletivo. Para o homem, essa arma representa o símbolo da fraqueza.

Assim, a mulher, por ser socialmente considerada frágil, a sua participação nas esferas de decisão e comando no processo de reforma agrária é ainda pontual e pequena. De acordo com a sua trajetória de vida e experiência adquirida no lar e na roça, a sua atuação chega, no máximo, à esfera da sugestão. Pelo fato de ser mulher, dificilmente participa de um grupo que planeja a ocupação de terra, embora a sua presença seja estratégica nesta fase. É também rara a presença da mulher na equipe de planejamento de um acampamento rural.

A mulher da reforma agrária torna-se ainda mais distante da expressividade política durante o assentamento, sobretudo se

esta fase for administrada pelo Estado. Após a conquista da terra, o seu cotidiano retorna à agricultura no molde tradicional amparado na cultura patriarcal, em que a mulher é responsável pela reprodução biológica no espaço privado, enquanto o homem assume a produção agrícola no espaço público. A permanência dessa relação de gênero que se arrasta da época feudal constitui a apropriação do atraso da agricultura tradicional pela reforma agrária que é posta como proposta burguesa (MARTINS, 1997). Neste aspecto, Ferrante (1997) comenta:

O programa de assentamento se baseia numa concepção de mudança dos supostos benefícios ou na construção orientada dos assentamentos. Seja pela alteração nos padrões de sociabilidade e de forma de organização política em que o associativismo aparece como fim em si mesmo, seja pela substituição dos paradigmas do saber prático e pela incorporação de técnicas agrícolas em que o crédito aparece como uma forma privilegiada, o assentado é pensado como agente em mutação que deve encontrar novos parâmetros de estruturação social. Esse encontro está vedado à mulher.

Na opinião desta mesma autora, na proposta de reforma agrária não são feitas ressalvas à mulher porque o projeto do Estado é mediatizado pelo patriarcalismo. À mulher não é atribuído qualquer papel na formação de associações, na sociabilidade, na fabricação de produtos, na produção de derivados da agricultura, na capacitação profissional, na recriação de caminhos para empreender mudança no seu modo de vida e nem mesmo como matriz cultural. No entanto, mesmo sendo ignorada, a mulher atua como elemento de pressão contra imposições do Estado, busca inferir na construção de um novo modo de vida. Em reuniões, nas assembléias, ela tenta impugnar eleições por não estar incluída na possibilidade de votar, media com o poder local, envolve-se em campanhas eleitorais, candidata-se a cargos políticos etc. Essas evidências são marcos na questão que chamam a atenção para a

importância da mulher na reforma agrária como sujeito político ao invés de biológico.

### **Referências bibliográficas**

BRANCO, Adélia; FISCHER, Izaura; MELO, Lígia. *A seca nordestina de 1998: dimensões e características socioeconômicas, segmento de gênero*. Sude, 1999.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. (Trad. Iraci D. Poleti). Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

DAGNINO, Evelina (Org.) *Anos 90, política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DEERE, Carmem Diana; LEÓN Madalena. *Mulheres, derechos a la tierra y contrarreformas en América Latina*. Debate agrário n.27, México, 1998.

DIARIO DE PERNAMBUCO. *Mulheres do MST lutam pela terra*. Recife, 12/6/98.

FERRANTE, Vera Lúcia Botta. *Assentamentos rurais e agricultura regional: a resposta econômica da reforma agrária*. In: ENCONTRO REGIONAL NORDESTE APIPSA. Agricultura regional entre o local e o Global. 4, Recife, 1997.

FISCHER, Izaura Rufino. *A trabalhadora rural: conscientização na empresa agrícola moderna*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal Rural de Pernambuco. Mestrado de Administração Rural e Comunicação Rural. Recife, 1997.

FISCHER Izaura R MELO, Lígia. *O trabalho feminino: efeitos da modernização agrícola*. Recife: Massangana, 1996.

HALL, John A.; IKENBERRY, G. John. *O Estado*. Lisboa: Editorial Estampa, 1990.

IANNI, Octavio. *A questão social*. São Paulo: Revista de Ciências Sociais da USP, 1995.

MARTINS, José de Souza. *Exclusão social e a nova igualdade*. São Paulo: Paulus, 1997. (Coleção temas de atualidade).

MARTINS, Mônica. *Os desafios da cooperação*. Nos assentamentos da reforma agrária do Ceará. Fortaleza: editorial do Banco do Nordeste do Brasil S.A. 1994.

PRESEVORSKI, Adam. *Estado e economia no capitalismo*. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

SOUZA-Lobo, Elisabeth. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

### ABSTRACT

The State and Woman Question in the Brazilian Agrarian Reform.

*The article analyses the ways woman is underestimated in the process of agrarian reform, emphasizing the significance of the exigousness of the records and studies about that subject. Besides pointing out many examples of woman militancy in the country side, studies the increasing attention of the State in relation to that problem. In spite of some progress in the solution of the problem, concludes that the State as well as the social movements underestimates the presence of women in agrarian reform, which is decisive to the political changes in the restructuration of social relations in the country side in Brazil.*

### RÉSUMÉ

L'Etat et la question féminine à travers la reforme agraire brésilienne.

*L'auteur analyse comment la femme est sous-estimée quant à son action dans la réforme agraire et montre combien peu de documents et d'études existent dans ce domaine. En dehors du fait d'évoquer plusieurs exemples de militantes féminines paysannes, elle étudie comment, à partir des années 80, il y eut quelques avancées importantes de la part de l'Etat. Malgré ces petites avancées, elle conclut que l'Etat et les mouvements sociaux sous-estiment encore les actions féminines qui se révèlent décisives pour les changements politiques de re-distribution des terres.*

